



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL
EM SAÚDE – SPAP**



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 021/2012 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na Divisão de Processamento de Despesas/FAEPU.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes dos cursos de	Vagas	Local do estágio
Ciências Contábeis ou Administração	01	DIPDE/FAEPU

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas):

- 1) Recebimento e conferência de notas fiscais recebidas;
- 2) Emissão de liquidações de despesas no sistema eletrônico (SIAF – Sistema Integrado Administrativo e Financeiro);
- 3) Contabilizações conforme plano de contas;
- 4) Liberações no sistema das liquidações para Divisão Financeira;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL
EM SAÚDE – SPAP**



5) Arquivo;

6) Emissão de correspondências internas.

III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 30 horas semanais;
- Ter conhecimentos e habilidades contabilidade e informática (Word, Excel, PowerPoint e Banco de dados);
- Ser aluno a partir do 3º período de Ciências Contábeis ou Administração;

IV) **Inscrições:**

No período de 27/06/2012 a 05/07/2012.

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: recursoshumanoshcu@gmail.com contendo no ASSUNTO: ESTAGIÁRIO DIPDE/FAEPU.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL
EM SAÚDE – SPAP**



- I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;

 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4)** Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO da DIPDE/FAEPU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5)** O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal** de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL
EM SAÚDE – SPAP**



- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 114,40** (Cento e catorze reais e quarenta centavos) a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 9) O local das entrevistas será comunicado na convocação do candidato selecionado.
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil - o candidato deverá ser o titular da conta).
 - b) uma foto 3X4 recente.
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) para poder participar do processo de seleção deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL
EM SAÚDE – SPAP**



13) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

14) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 27 de junho de 2012.

PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO

Diretor Executivo da FAEPU